



LEI N.º 849/02

Ementa: Dá denominação a Unidade de Saúde de Salobro Dr. Lucilo de Freitas Macêdo e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Denomina de Dr. Lucilo de Freitas Macêdo, a Unidade de Saúde do Distrito de Salobro.

Artigo 2.º - Ficando o nome ou placa exposta na parte externa do prédio.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2002.


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito

C
i
d
a
d
e
d
a
d
a
G
r
a
s
a
s
a
D
e
c
r
e
t
o
n
o